ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
LEI Nº 2.925, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2012.

Ementa: Denomina a Rua VC Sete Um, no Loteamento Enseada dos Corais, de Rua Dolores Carneiro Franco, e dá outras providências.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho:
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada a Rua VC Sete Um, no Loteamento Enseada dos Corais, de **Rua Dolores Carneiro Franco**.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Conde da Boa Vista, **em 26 de dezembro de 2012.**

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

"Lei decorrente do Projeto de Lei à Sanção nº 064/2012, originário de anteprojeto de autoria do Vereador José Feliciano de Barros Junior**"** (Lei Municipal n° 2.054/2003).

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:D77CF52F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 27/12/2012. Edição 0729
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/